



ÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 156/24

Data: 25/07/2024

Hora: 11h58

Visto: Marrom

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita a apresentação de documentos complementares que não foram encaminhados pelo Poder Executivo sobre as obras do Lago São Luiz.

Odair Matias, Fernando Vanuchi Peppes e Ana Paula Ferreira vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com o artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno e em nome do povo de Cornélio Procópio, **SOLICITAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Amin José Hannouche**, que encaminhe os documentos complementares que ainda não foram fornecidos pelo Poder Executivo, para que seja possível a correta análise e verificação da legalidade da obra.

1. Envio de cópia da ficha funcional do Servidor Fiscal da Obra conforme cláusula 7.1 do contrato, com cópia das portarias e/ou nomeações realizadas em seu favor desde 2016.
2. Envio de cópia dos documentos que comprovem a fiel efetivação da garantia contratual pela empresa vencedora do Certame, o valor da caução, qual a forma adotada e, ainda, informar se ela já foi restituída ou encontra-se dentro do prazo de validade.
3. Apresentar atual situação da garantia de execução contratual, constando a modalidade de garantia adotada, bem como cópia da garantia.
4. Envio de cópia de todos os Boletins Diário de Ocorrência – BDO, da obra.
5. Envio de cópia da relação de funcionários que foram utilizados na execução da obra em cada medição, conforme “cláusula 7.1” do respectivo contrato.
6. Envio de cópia de contratos de eventuais prestadores de serviços terceirizados que participaram da execução da obra.
7. Envio de cópia das notas fiscais atestados pelo Fiscal responsável.

JUSTIFICATIVA

Em continuidade ao Pedido de Informação nº 154/24 aprovado pela Câmara, solicitamos as informações complementares necessárias para a efetivação da função legislativa fiscalizatória, cumprindo-se assim a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Cornélio Procópio, 25 de julho de 2024.

ODAIR MATIAS
Vereador – PRD25

FERNANDO V. PEPPES
Vereador - MDB

ANA P. FERREIRA
Vereadora – PRD25